

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins Reitoria

### EDITAL Nº 31/2021/REI/IFTO, DE 7 DE JUNHO DE 2021

VESTIBULAR UNIFICADO 2021/2 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

#### **ANEXO VIII**

MODELOS DE DECLARAÇÕES

# 1. PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES RESIDENTES EM QUILOMBOS:

## **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

	-			/	do Quilombo me do
quilo	mbo) DECLA	RAM, para os de	evidos fins	(116 5 de inscrição e	m vaga do curso
do <i>C</i> Educ	Campus cação, Ciênci	ia e Tecnologia	do Tocai	, do Institu <sup>,</sup> ntins (IFTO), qu	to Federal de ue o candidato ,
				(nome do qu	órgão emissor ao Quilombo uilombo ao qual
pert	ence), cuja I			está localizada de(o)	no município de 
Por	ser expressão	o da verdade, firi	mamos e o	datamos a prese	ente declaração.
				de	de
LIDE	ERANÇA 1				
Nom	ne				completo:

RG:  Assinatura:  LIDERANÇA 3	ompleto: CPF:
Nome  RG:  Assinatura:  LIDERANÇA 3  Nome  CG  RG:  Assinatura:  * Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Faideológica:  "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração or devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou div que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	•
Assinatura:  LIDERANÇA 3  Nome  CO  RG:  Assinatura:  * Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Faideológica:  "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração of devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou divique devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	CPF:
* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Faideológica:  "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou div que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	
Nome  RG:  Assinatura:  * Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Faideológica:  "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou divique devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	
* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Faideológica:  "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou divique devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	ompleto:
* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Faideológica:  "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou divique devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	CPF:
ideológica:  "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração o devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou div que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obriga alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.	
reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."	que dele versa da ação ou
2. PARA CANDIDATOS INDÍGENAS:	
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO	
As lideranças comunitárias abaixo identificadas da (nome da aldeia) DEC para os devidos fins de inscrição em vaga do	CLARAM, curso <i>Campus</i>

no município	de			estado de(o)
Por ser express	_· ão da verdade,	firmamos e dat	amos a preser	nte declaração.
			de	de
LIDERANCA 1				
LIDERANÇA 1 Nome				completo:
				RG:
Assinatura:				
LIDERANÇA 2				
Nome				completo:
		CPF:		_ RG:
Assinatura:				
LIDERANÇA 3				
Nome				completo: RG:
		CPF:		
Assinatura:				
ideológica: "Art. que dele devia diversa da que obrigação ou alt	299: Omitir, en constar, ou nel devia ser esc erar a verdade , de um a cinco	n documento pú le inserir ou faz crita, com o fi sobre fato juridi o anos, e multa	úblico ou partio zer inserir dec m de prejudio icamente relev , se o docume	ento é público, e
3. PARA CAI	NDIDATOS AS	SENTADOS PE	LA REFORMA	A AGRÁRIA:
	~			
	-	E ASSENTAME		
(1	rapei timbrado	do órgão comp	etente - INCRA	A)
				(nome do
órgão/fundação curso	) DECLARA, pa	ra os devidos	fins de inscriç	ão em vaga do

do <i>Campus</i>			istituto Fed	
Educação, Ciência	e Tecnologia do	Tocantins (IFTO	), que o ca	andidato
			,	CPF
	, RG	, órgão en	nissor	, é
assentado	agrário	do	Asser	ntamento
		(nome do	assentament	o a qual
pertence), localizado estado de(o)				
E, por ser verdade, f	ïrmo a presente d	eclaração.		
_		, de	0	de
	Λεεinatura/Ca	rimho/Matrícula		

"Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por Antonio da Luz Júnior, Reitor, em 09/06/2021, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador externo.php? <u>acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</u>, informando ថ្ងៃ o código verificador **1317082** e o código CRC **9E261923**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.010305/2021-12

SEI nº 1317082

<sup>\*</sup> Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: